



ESTADO DA PARAÍBA  
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000254

Data do Empenho: 30/12/2020

Valor R\$:

2.500,00

Credor do Empenho

A Favor de FAUSTINO VITORINO NETO  
Endereço RUA MAE LUIZA Número SN  
Bairro CENTRO Cidade BOA VISTA UF PB  
C.N.P.J 16.746.113/0001-70  
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 2001  
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Sub Elemento 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Fonte 001 Recursos Ordinários  
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação  
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário  
Tipo de Serviço OUTRAS DESPESAS

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FOTOS,FILMAGEM,PRODUÇÃO DE DVD ETRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,PREFEITO E VICE-PREFEITO, REALIZADA NO DIAS 01/01/21, NESTA CASA LEGISLATIVA,CONFORME CONTR DE PREST DE SERV

Requisições

Funcionário Emitente:

Liquidação

Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.

Autorização

Pague-se

Recursos:

Pagamento

Em: / /

Banco e Conta:

Nº Cheque/Ordem Pagamento:

FTE Pagamento: 001

Em: 30/12/2020

Em: / /

Em: / /

ADMINISTRADOR

Funcionário

Secretário/Diretor/Tesoureiro

Ordenador da Despesa

Ass.:



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE**

**BOA VISTA**

CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA **FAUSTINO VITORINO NETO - CNPJ 16.746.113/0001-70**, ESTABELECIDA NA RUA MÃE LUIZA, 167 - CENTRO - NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FAUSTINO VITORINO NETO - CPF N.º 804.535.894-72, RG 1.528.026 - SSP/PB, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O CONTRATADO ficará responsável pelos serviços de FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E TRANSMISSÃO AO VIVO, ATRAVÉS DA PÁGINA DO FACEBOOK (facebook.com/camara.bv), E PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE DVD'S DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 15:30 HORAS, NO PLENÁRIO FRANCISCO DE FARIAS NETO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA..

1.1 - O CONTRATADO obriga-se a fornecer 2 (DOIS) ARQUIVOS EM MÍDIA DIGITAL DA FILMAGEM, e 2 (DOIS) COM AS FOTOGRAFIAS, destinados aos arquivos do Memorial Cultural e Político da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão executados no dia 01 de JANEIRO de 2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Contrato vigorará a partir da presente data e encerrar-se-á no dia 07 de janeiro de 2021, com o seu pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:** Pelos serviços definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - QUALIDADE E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO, deverão obedecer às orientações da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO:** A Fiscalização dos Serviços Objeto deste Contrato, ficará sob a responsabilidade do Tesoureiro da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS:** Os materiais necessários à execução dos Serviços objeto deste Contrato, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Câmara Municipal de Boa Vista

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
José Fernando Leite Aires  
Presidente

1ª - \_\_\_\_\_

2ª - \_\_\_\_\_